

## Índice

|  |    |
|--|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....   | 3  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....  | 3  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....  | 3  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....  | 4  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 088, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 4  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 089, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 4  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 090, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 4  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 091, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 4  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 092, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 4  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 093, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 5  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 094, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 5  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 095, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 5  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 096, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 5  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 097, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 5  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 099, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 5  |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 .....  | 5  |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 082, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 6  |
| PORTARIA NOMEAÇÃO N.º 083, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 .....   | 6  |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 084, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 6  |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 085, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 6  |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 086, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 7  |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 087, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 7  |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 088, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 .....  | 7  |
| PORTARIA NOMEAÇÃO N.º 089, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 .....   | 7  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....  | 8  |
| ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2019. ....  | 8  |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.002.05.09/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 020/2019. ....       | 8  |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.30.08/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2019. ....       | 8  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....  | 8  |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2019. ....  | 8  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....  | 9  |
| DECRETO Nº 065/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. ....  | 9  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....  | 10 |
| HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 .....   | 10 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....   | 10 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2019 .....                                    | 10 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2019 .....                                    | 11 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....   | 11 |
| AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO .....   | 11 |
| NOTA DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PROVA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO .....           | 11 |
| RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE PASSARAM NA PROVA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO ..... | 11 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....   | 11 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 .....   | 11 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 .....   | 12 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....   | 12 |
| LEI Nº 544 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 .....   | 12 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....  | 12 |
| EXTRATO DE RESILIÇÃO .....   | 12 |
| PORTARIA Nº. 01086/2019 .....  | 12 |
| PORTARIA Nº. 01096/2019 .....  | 13 |
| PORTARIA Nº. 1063/2019 .....   | 13 |
| PORTARIA Nº. 1064/2019 .....   | 13 |
| PORTARIA Nº. 1065/2019 .....   | 14 |
| PORTARIA Nº. 1066/2019 .....   | 14 |
| PORTARIA Nº. 1067/2019 .....   | 14 |
| PORTARIA Nº. 1068/2019 .....   | 14 |
| PORTARIA Nº. 1069/2019 .....   | 15 |
| PORTARIA Nº. 1070/2019 .....   | 15 |

|  |    |
|--|----|
| PORTARIA Nº. 1071/2019 .....                       | 15 |
| PORTARIA Nº. 1072/2019 .....                       | 15 |
| PORTARIA Nº. 01082/2019 .....                      | 15 |
| PORTARIA Nº. 01091/2019 .....                      | 16 |
| PORTARIA Nº. 01093/2019 .....                      | 16 |
| PORTARIA Nº. 01094/2019 .....                      | 16 |
| PORTARIA Nº. 01095/2019 .....                      | 16 |
| PORTARIA Nº. 01078/2019 .....                      | 17 |
| PORTARIA Nº. 01079/2019 .....                      | 17 |
| PORTARIA Nº. 01080/2019 .....                      | 17 |
| PORTARIA Nº. 01081/2019 .....                      | 18 |
| PORTARIA Nº. 01083/2019 .....                      | 18 |
| PORTARIA Nº. 01088/2019 .....                      | 18 |
| PORTARIA Nº. 01089/2019 .....                      | 18 |
| PORTARIA Nº. 01090/2019 .....                      | 19 |
| PORTARIA Nº. 01092/2019 .....                      | 19 |
| PORTARIA Nº. 01097/2019 .....                      | 19 |
| PORTARIA Nº. 01098/2019 .....                      | 19 |
| PORTARIA Nº. 01099/2019 .....                      | 20 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> ..... | 20 |
| PORTARIA Nº 032/2019 EXONERAÇÃO .....              | 20 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, através da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, s/n, Centro, Agua Doce do Maranhão - MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Thalita e Silva Carvalho Dias, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 004/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de material e insumos odontológicos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2017, no Decreto Municipal nº 006/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

| Item | Especificação  | Unidade | Quantidade Estimada | Marca/ Fabricante | Preço Unitário Registrado (R\$) |
|------|--|---------|---------------------|-------------------|---------------------------------|
| 2    | ADESIVO PRIME & BOND, PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA.                | UNIDADE | 50                  | DENTSPLY          | 79,80                           |
| 4    | AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UND.                                   | CAIXA   | 50                  | DFL               | 36,00                           |
| 5    | AGULHA GENGIVAL LONGA CAIXA COM 100 UND.                                   | CAIXA   | 50                  | DFL               | 36,00                           |
| 10   | AMALGAMA CÁPSULA (1 PORÇÃO)CAIXA COM 50 UNID.                              | UNIDADE | 30                  | METALMS           | 221,00                          |
| 11   | ANESTESICO MEPIVACAINA COM EPINEFRINA 2% (1:100.000) EMBALAGEM COM 50 UND. | CAIXA   | 50                  | DFL               | 123,40                          |
| 14   | ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 20% EMBALAGEM COM 12G.                        | UNIDADE | 50                  | SS PLUS           | 17,90                           |
| 16   | BABADOR DE PAPEL DESCARTAVEL C/100UND                                      | PACOTE  | 30                  | SS PLUS           | 12,40                           |
| 17   | BANDEJAS METÁLICAS PARA INSTRUMENTOS 22X17X1,5 CM.                         | UNIDADE | 10                  | GOLGRAN           | 58,90                           |
| 18   | BICARBONATO DE SODIO ODONTOLÓGICO 200G.                                    | PACOTE  | 50                  | GOLGRAN           | 19,80                           |
| 21   | BROCA CIRURGICA, 703.  | UNIDADE | 30                  | MICRODONT         | 15,73                           |
| 22   | BROCA CIRURGICA, 701.  | UNIDADE | 30                  | KAVO              | 15,73                           |
| 23   | BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 56.                                  | UNIDADE | 50                  | MICRODONT         | 8,72                            |
| 24   | BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVESTIDA 245.                             | UNIDADE | 50                  | MICRODONT         | 8,72                            |
| 39   | BRUNIDOR DE AMALGAMA N° 33.  | UNIDADE | 20                  | DUPLEX            | 9,30                            |
| 40   | BRUNIDOR DE AMALGAMA N° 29.  | UNIDADE | 20                  | DUPLEX            | 9,30                            |
| 41   | CABO PARA BISTURI N° 03.   | UNIDADE | 20                  | GOLGRAN           | 13,75                           |
| 42   | CABO PARA BISTURI N° 04.   | UNIDADE | 20                  | GOLGRAN           | 13,75                           |
| 47   | COTOSOL 20G.   | UNIDADE | 30                  | VIGODENT          | 22,80                           |
| 49   | CUNHA CERVICAL DE MADEIRA COLORIDA, CAIXA COM 100 UND.                     | PACOTE  | 20                  | MAQUIRA           | 17,50                           |
| 50   | ESCAVADOR DE DENTINA.  | UNIDADE | 20                  | GOLGRAN           | 14,45                           |
| 53   | EUGENOL 20ML.  | UNIDADE | 20                  | MAQUIRA           | 22,70                           |
| 56   | ESPARADRAPO COMUM 10X4,5 CM.   | ROLO    | 48                  | MISSNER           | 8,40                            |
| 57   | FILME PERIPICAL INFANTIL, CAIXA COM 100 UND.                               | CAIXA   | 10                  | CARESTREAM        | 218,75                          |
| 58   | FILME PERIPICAL ADULTO, CAIXA COM 100 UND.                                 | CAIXA   | 10                  | CARESTREAM        | 216,00                          |
| 71   | IONOMERO DE VIDRO VITRO CEM PÓ 10G + LIQ. 8ML.                             | UNIDADE | 20                  | DFL               | 82,00                           |
| 73   | IONOMERO DE VIDRO VITRO FILL LC A3.  | UNIDADE | 10                  | DFL               | 179,00                          |
| 75   | KIT ACABAMENTO FINO COM 7, COM PONTAS DE RESINAS.                          | UNIDADE | 10                  | SORENSEN          | 69,00                           |
| 77   | KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL, COMPOSTO ESCOVA E PASTA.                       | KIT     | 2000                | COLGATE           | 5,18                            |
| 82   | LUVAS PARA PROCEDIMENTO COM 100 UND TAM G.                                 | CAIXA   | 100                 | MEDIX             | 24,70                           |
| 83   | LUVA CIRURGICO ESTÉRIL TAMANHO 7.0   | PAR     | 40                  | SURGICARE         | 1,80                            |
| 84   | LUVA CIRURGICO ESTÉRIL TAMANHO 7.5   | PAR     | 40                  | SURGICARE         | 1,80                            |
| 85   | LUVA CIRURGICO ESTÉRIL TAMANHO 8.0   | PAR     | 40                  | SURGICARE         | 1,80                            |
| 102  | RESINA RESTAURADORA A2.  | UNIDADE | 30                  | KULZER            | 43,50                           |

|     |   |        |     |        |      |
|-----|---|--------|-----|--------|------|
| 114 | SUGADOR DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.   | PACOTE | 100 | KULZER | 2,79 |
| 119 | TIRAS LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COM 150 UND. | PACOTE | 20  | PREVEN | 5,30 |
| 120 | TIRAS POLIESTER, EMBALAGEM COM 50 UND.            | PACOTE | 50  | PREVEN | 4,50 |

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: b545841fff048adaf616f78a410dc1c1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, através da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, s/n, Centro, Agua Doce do Maranhão - MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Thalita e Silva Carvalho Dias, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 004/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de material e insumos odontológicos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2017, no Decreto Municipal nº 006/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

| Item | Especificação   | Unidade | Quantidade Estimada | Marca/ Fabricante | Preço Unitário Registrado (R\$) |
|------|---|---------|---------------------|-------------------|---------------------------------|
| 1    | ACIDO FOSFORICO COM 3 SERINGAS GEL 37%.                                     | UNIDADE | 100                 | MAQUIRA           | 9,50                            |
| 6    | ALCOOL 70% 1000 ML.   | LITRO   | 100                 | CNA               | 8,44                            |
| 7    | ALCOOL 96% 1000 ML.   | LITRO   | 100                 | MEGA QUIMICA      | 7,29                            |
| 13   | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, EMBALAGEM COM 50 UND.       | CAIXA   | 70                  | CRISTÁLIA         | 179,00                          |
| 19   | BROCA CIRURGICA, ESFÉRICA N° 8 HASTE LONGA.                                 | UNIDADE | 30                  | PRIMA DENTAL      | 19,75                           |
| 20   | BROCA CIRURGICA, ESFÉRICA N° 6 HASTE LONGA.                                 | UNIDADE | 30                  | PRIMA DENTAL      | 15,80                           |
| 32   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA N° 2.                                       | UNIDADE | 50                  | KG SORENSE        | 8,90                            |
| 33   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA N° 4.                                       | UNIDADE | 50                  | KG SORENSE        | 8,90                            |
| 34   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA N° 6.                                       | UNIDADE | 50                  | KG SORENSE        | 8,90                            |
| 35   | BROCA DIAMANTADA N° 1090.   | UNIDADE | 50                  | FAVA              | 5,60                            |
| 36   | BROCA DIAMANTADA N° 1091.   | UNIDADE | 50                  | FAVA              | 5,60                            |
| 37   | BROCA DIAMANTADA N° 1093.   | UNIDADE | 50                  | FAVA              | 5,60                            |
| 38   | BROCA DIAMANTADA N° 1094.   | UNIDADE | 50                  | FAVA              | 5,60                            |
| 43   | CABO PARA ESPELHO BUCAL.  | UNIDADE | 30                  | PRISMA            | 8,30                            |
| 45   | CIMENTO TEMPORARIO, 20G PARA RESTAURAÇÃO POVISORIAS.                        | UNIDADE | 30                  | COLTENE           | 27,20                           |
| 46   | COMPRESSAS DE GAZE COM 500 UND.   | PACOTE  | 50                  | ORTOFEN           | 13,90                           |
| 48   | COLETOR DESCARTAVEL PARA MATERIAL PERFU-CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.      | UNIDADE | 50                  | GRANDESC          | 10,85                           |
| 52   | ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK.   | UNIDADE | 20                  | ABC               | 12,50                           |
| 54   | ESPÁTULA SIMPLES.   | UNIDADE | 20                  | ABC               | 15,00                           |
| 59   | FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M  | UNIDADE | 50                  | EUROCEL           | 5,80                            |
| 60   | FIO DE SUTURA, DE SEDA PRETA TRANÇADA 2-0, COM AGULHA EMBALAGEM COM 24 UND. | CAIXA   | 30                  | SHALON            | 70,00                           |
| 61   | FIO DE SUTURA, DE SEDA PRETA TRANÇADA 2-0, COM AGULHA EMBALAGEM COM 24 UND. | CAIXA   | 30                  | SHALON            | 70,00                           |
| 62   | FIO DENTAL 50 METROS.   | UNIDADE | 30                  | HILLO             | 4,80                            |
| 72   | IONOMERO DE VIDRO VITRO FIL R A3 PÓ 10G + LIQ. 8ML.                         | UNIDADE | 20                  | DFL               | 175,00                          |
| 76   | KIT HIGIENE BUCAL ADULTO, COMPOSTO ESCOVA E PASTA.                          | KIT     | 1000                | SMILE             | 3,80                            |
| 79   | LUVAS PARA PROCEDIMENTO COM 100 UND TAM EXTRA P.                            | CAIXA   | 100                 | MEDIX             | 25,70                           |
| 80   | LUVAS PARA PROCEDIMENTO COM 100 UND TAM P.                                  | CAIXA   | 100                 | MEDIX             | 25,70                           |
| 90   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ANTI EMBAÇANTE, TODO TRANSPARENTE.                      | UNIDADE | 20                  | SS PLUS           | 7,25                            |

|     |  |         |     |             |       |
|-----|--|---------|-----|-------------|-------|
| 91  | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO 200ML. | UNIDADE | 12  | MAQUIRA     | 39,75 |
| 97  | POTE DAPPEN PLASTICO.                                      | UNIDADE | 20  | MAQUIRA     | 4,10  |
| 98  | PORTA AGULHA TIPO MAYO EM AÇO INOX.                        | UNIDADE | 10  | WELDON      | 44,40 |
| 99  | REMOVEDOR DE MANCHAS, TARTARITE.                           | UNIDADE | 10  | URABY       | 41,00 |
| 105 | RESINA RESTAURADORA B2.                                    | UNIDADE | 30  | DFL         | 43,00 |
| 106 | RESINA RESTAURADORA B3.                                    | UNIDADE | 20  | DFL         | 42,00 |
| 107 | RESINA MICRO - HÍBRIDA ESMALTE E DENTINA.                  | UNIDADE | 40  | COLTENE     | 20,50 |
| 111 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML.                              | UNIDADE | 150 | FARMACE     | 3,50  |
| 112 | SONDA, EXPLORADORA.  | UNIDADE | 12  | ABC         | 14,00 |
| 113 | SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 100ML.           | UNIDADE | 20  | BIODINAMICA | 29,00 |
| 115 | TAÇA DE BORRACHA.  | UNIDADE | 50  | MICRODONT   | 4,45  |
| 116 | TESOURA IRIS 12 CM CURVA/RETA.                             | UNIDADE | 10  | ABC         | 8,70  |
| 117 | TIRAS LIXA AÇO COM 12 UND 4 CM.                            | PACOTE  | 20  | PREVEN      | 10,90 |
| 118 | TIRAS LIXA AÇO COM 12 UND 6 CM.                            | PACOTE  | 20  | PREVEN      | 10,90 |
| 121 | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM 100 UND.                   | PACOTE  | 50  | JERSEY      | 10,00 |

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 4d3297221d35db89e74f1a3693680945

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 088, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **3082-1**, do cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível I, Ref. 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 13 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**

*Chefe de Gabinete*

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 763a3e8d4f90ce242c9be2a88bc08285

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 089, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **LAERTH COSTA GARCEZ**, Matrícula nº **3324-1**, do cargo de Professor, Nível 2, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 13 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**

*Chefe de Gabinete*

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: a16d7d3765a4c443ab4282724593ab8f

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 090, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **LUCIANA FERREIRA BARROS**, Matrícula nº **748-1**, do cargo de Auxiliar de Administração, Classe B, Nível I, Ref. 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 14 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**

*Chefe de Gabinete*

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 6ca12884da00a98c36c43d4a9f5e31ea

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 091, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **MARCOS VINÍCIUS NUNES DOS SANTOS**, Matrícula nº **4987-1**, do cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 21 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**

*Chefe de Gabinete*

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 34a13fa2138f7edea195e3e62d0f2849

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 092, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **ALDENHO DE SOUSA PEREIRA**, Matrícula nº **6493-4**, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 21 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**

*Chefe de Gabinete*

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 0491eb52c437bd7fe48cb6412b67972d

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 093, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **8283-1**, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 21 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**  
*Chefe de Gabinete*

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 3cfb0c73288cb80dc55e5368380ed89e*

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 094, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **8278-1**, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 21 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**  
*Chefe de Gabinete*

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 918ae4805705ed1763a0065f7bb1f887*

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 095, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **CARLOS ANDRE BRITO DE SOUSA**, Matrícula nº **8290-1**, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 21 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**  
*Chefe de Gabinete*

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 66f755028c67c52f723f2fa1d62cfb49*

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 096, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **NAYANE DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº **4985-1**, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 21 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**  
*Chefe de Gabinete*

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: c27291093b235d52604b20c2252aaca4*

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 097, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **SUELI PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **5277-4**, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 21 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**  
*Chefe de Gabinete*

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: b3dff467a1d018d60649054b79770978*

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 099, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº **4640-1-2**, do cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível I, referência 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 27 de Agosto de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**  
*Chefe de Gabinete*

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 79dad49077974332176edda051e10dfb*

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e



de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **ELIENAI LOPES DO CARMO**, Matrícula nº **7414-1**, do cargo de Professor, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 02 de Setembro de 2019.

**CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**

**Chefe de Gabinete**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 1706e29791758857918a8912329d2673

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 082, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, o Sr. **ALDENHO DE SOUSA PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 22 de Agosto de 2019.

**Erik Augusto Costa e Silva**

**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 28c5ad65c9c660d9bf8f8f64e9c5dfdc

#### **PORTARIA NOMEAÇÃO N.º 083, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, o Sr. **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria

correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 22 de Agosto de 2019.

**Erik Augusto Costa e Silva**

**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: b728450a9cf7515e27e450b447a3fd62

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 084, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, a Sra. **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, em 22 de Agosto de 2019.

**Erik Augusto Costa e Silva**

**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
Código identificador: 4216271792fb9aad097416958524905f

#### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 085, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, o Sr. **CARLOS ANDRE BRITO DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas em disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA,**  
em 22 de Agosto de 2019.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 28678dbc135f9b22d93d59dd832c79a7*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 086, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, a Sra. **NAYANE DA SILVA PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA,**  
em 22 de Agosto de 2019.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 66521707a7ee974c6972fd9078af15f3*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 087, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, a Sra. **SUELI PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA,**  
em 22 de Agosto de 2019.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: a5cd1c3c34402e3346801f2e8da8a478*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 088, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, DAS - 8, a Sra. **DÉBORAH NYELLEN CARMO FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA,**  
em 26 de Agosto de 2019.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: d59ae94929abf8fd69d3eefad0b2d7c8*

**PORTARIA NOMEAÇÃO N.º 089, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, o Sr. **WELLINGTON RANGEL ASSUNÇÃO DE BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA,**  
em 02 de Setembro de 2019.

**Erik Augusto Costa e Silva**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: fad823da4b5d25b73c9a59a6a2745147

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**

#### **ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2019.**

ERRATA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2019. Processo Administrativo nº 02.1908.001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o aviso de licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 2167, de quarta-feira, dia 28 de agosto de 2019, página 07, Dou na edição nº 166, quarta-feira, 28 de agosto de 2019, página 2019, DOE na edição nº 163, de quarta-feira, dia 28 de agosto de 2019, página 18, Jornal O ESTADO DO MARANHÃO, na edição nº Nº 20.642 de quarta-feira, dia 28 de agosto de 2019, marcada para realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2019, ONDE LEU-SE: contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Lurdita Cardoso, na sede do Município, LEIA-SE: Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Lurdita Raposo, na sede do Município. As demais informações estão corretas. Buriti Bravo - MA, em 03 de setembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 36dcc73fede458ab414f9ca5ec57800f

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.002.05.09/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 020/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.002.05.09/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 020/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria de Oliveira da Costa. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: SEDE: POV. PONTA D'ÁGUA, POV. ALEGRA, POV. MORADA NOVA, POV. TRÊS LAGOA, POV. TAPUIU, POV. MOITA DE COCO, POV. LAGOA DO MATO, ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019. CONTRATADO: J C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ:04.345.274/0001-73, INSC. EST:125372230, AV CENTRAL Nº 1240, SALA B, BAIRRO - CENTRO CIDADE: COLINAS/MA, adiante denominada Contratada, neste ato representado pelo Sr. BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA, brasileiro casado, administrador, portador CPF:006.684.853-96 e RG 0196552020028 SESP - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 982.597,78 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 366e9ef5118ed2651912b9e0d48874a

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.30.08/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.30.08/2019. TOMADA

DE PREÇOS: Nº 019/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria de Oliveira da Costa. OBJETO: Prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedos em vias urbanas (bairro Fazenda Nova) na sede do município. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019. CONTRATADO: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, Rua Desembargador Pedro Conde, Nº 611-1, na cidade de Teresina - PI CNPJ: 21.864.736/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Igor Alves Lima Veras Neves CPF:005.220.693-98. VALOR DO CONTRATO: R\$ 910.201,93 (novecentos e dez mil, duzentos e um reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 2dfa092b03fc1f5c98359e64e0283bb4

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2019.**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2019**

#### **PREGÃO Nº 032/2018/CPL**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2019 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: J. B. DA SILVA COSTA - ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Sr. **TOMAZ RONNES DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, Professor, portador do RG nº 39355194-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 750.403.443-68 residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa **J. B. DA SILVA COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.494.472/0001-97, com sede na MA-006, nº 02, Km 65, - Entroncamento - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por **JOÃO BATISTA DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 1.767.761 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 811.871.221-49, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de **R\$ 131.900,00** (cento e trinta e um mil e novecentos reais) correspondendo à **25,00%** (vinte e cinco por cento) ao contrato originário nº 007/2019, assinado em 07/01/2019, referente ao Pregão nº 032/2018/CPL.

#### **Lote - I (Administração Geral)**

| Item | Descrição  | Und. | Quant. | VL. Unit. | VL. Total     |
|------|--|------|--------|-----------|---------------|
| 01   | Óleo Diesel S-10, utilização automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP nº 65 de 09/12/2011. | LT.  | 22.500 | R\$ 3,65  | R\$ 82.125,00 |



|    |  |      |        |          |               |
|----|--|------|--------|----------|---------------|
| 02 | Óleo Diesel S-10, utilização automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP nº 65 de 09/12/2011. | L.T. | 13.750 | R\$ 3,62 | R\$ 49.775,00 |
|----|--|------|--------|----------|---------------|

Valor Total: R\$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14.1.2 do Contrato Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Formosa da Serra Negra - MA, 05 de setembro de 2019.

TOMAZ RONNES DA SILVA REIS  
Secretário Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

J. B. DA SILVA COSTA - ME  
CNPJ: 07.494.472/0001-97  
João Batista da Silva Costa  
CPF: 811.871.221-49  
Proprietário

**CONTRATADA**

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: 338d44595242e3175bb3e8d3e1ee845a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO**

**DECRETO Nº 065/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DECRETO Nº 065/2019 de 05 de setembro de 2019.**

**"Classifica como Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), para os efeitos do que preconiza a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a regularização fundiária do Loteamento Célio Brás, e dá outras providências".**

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que a Lei lhe confere; e,

**Considerando** os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

**Considerando** as normas gerais e os procedimentos instituídos pela Lei Federal nº 13.465/17 à Regularização Fundiária, a qual abrange, nos termos do artigo 1º do citado diploma legal, as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes;

**Considerando** que a área onde foi implantado o loteamento denominado CÉLIO BRÁS foi considerada, de interesse social;

**Considerando** que o denominado Loteamento CÉLIO BRÁS consiste em núcleo urbano informal implantado em área pública municipal, ocupado, predominantemente, por população de baixa renda;

**Considerando** que no Loteamento CÉLIO BRÁS não há intervenções a serem executadas, uma vez que tal núcleo urbano informal, classificado como de interesse social, já se encontra há muito tempo ocupado e consolidado;

**Considerando** que o plano urbanístico do núcleo urbano informal denominado Loteamento CÉLIO BRÁS foi regularmente registrado no cartório de registro de imóveis, tendo sido, em consequência, abertas matrículas individualizadas para cada lote;

**Considerando que**, a teor do art. 17 da Lei Federal nº 13.465/17, em núcleo urbano informal consolidado e ocupado, predominantemente, por população de baixa renda, a

constituição de direito real em favor de ocupantes de imóveis residenciais poderá ser feita em ato único, encaminhando-se, neste caso, ao registro imobiliário, o instrumento indicativo do direito real constituído e a listagem dos beneficiários pela Reurb, dispensando-se a apresentação do respectivo título individualizado;

**Considerando que**, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 13.465/17, para a regularização fundiária relativa a imóvel destinado a fins não residenciais situado em núcleo urbano informal consolidado e ocupado, predominantemente, por população de baixa renda, a constituição de direito real fica condicionada ao pagamento do terreno, sem consideração do valor das acessões ou construções e das benfeitorias existentes, bem como a valorização delas decorrentes;

**Considerando que** não impedirá a Reurb a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária, nos termos do art. 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17;

**Considerando que**, nos termos do art. 13, § 4º, da Lei Federal nº 13.465/17, os Municípios, na Reurb, poderão admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal;

**Considerando que**, para fins da Reurb, ficam dispensadas as exigências previstas no inciso I, do art. 17, da Lei nº 8.666/93;

**Considerando que**, constitui objetivo geral para a política urbana e diretriz da gestão e do uso dos imóveis públicos do Município de Itinga do Maranhão / MA, a garantia do direito à moradia digna, ampliando a oferta de áreas para a habitação de interesse social com qualidade e a adoção das medidas necessárias à urbanização e regularização fundiária dos imóveis públicos ocupados por população de baixa renda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A regularização fundiária da área pública constituída pelo loteamento denominado CÉLIO BRÁS, fica classificada como Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), para os efeitos do que preconiza a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

**Art. 2º** Objetivando conduzir o procedimento administrativo de regularização fundiária urbana (Reurb) no âmbito municipal será instituída, por ato do Prefeito Municipal, uma "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", composta no mínimo por:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável pela análise urbanística dos processos de Reurb;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela análise ambiental dos processos de Reurb;

III - Um representante Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela análise social dos processos de Reurb;

IV - Um representante da Assessoria Jurídica do Município, responsável pela análise jurídica dos processos de Reurb; Parágrafo Primeiro. Ficará o Chefe do Departamento de Regularização Fundiária do Município, incumbido de coordenar os trabalhos desta Comissão.

**Art. 3º** A legitimação fundiária de que trata este Decreto, como forma originária de aquisição do direito real de propriedade, na modalidade Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), será gratuitamente conferida àquele que, com posse reconhecida pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão / MA, sem resistências, vícios ou contestações, ocupar unidade imobiliária para fins residenciais, desde que atenda ainda as seguintes condições:

§ 1º Na hipótese a que se refere o caput deste artigo, serão encaminhados ao cartório de registro de imóveis o instrumento indicativo do direito real constituído, a listagem dos ocupantes que serão beneficiados e as suas qualificações, com a indicação de suas unidades, dispensada a apresentação de título cartorial individualizado e de cópias da documentação referente à qualificação de cada beneficiário.

§ 2º A listagem dos ocupantes beneficiários e o instrumento indicativo do direito real constituído poderão ser encaminhados ao cartório de registro de imóveis em momento posterior ao registro da Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

§ 3º O direito real poderá ser atribuído aos ocupantes beneficiários que não tenham constado da listagem inicial, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado em listagem anterior.

§ 4º Serão isentos de despesas, custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrares relacionados à regularização fundiária dos imóveis referidos no caput deste artigo, nos termos do artigo 13, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17:

I - O primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;

II - A primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados.

§ 5º Será também objeto de regularização fundiária na forma e de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo, o imóvel utilizado pelo beneficiário para uso misto, ou seja, para a finalidade residencial e não residencial, desde que ocupe um único lote.

§ 6º Os imóveis ocupados por entidades assistenciais, beneficentes, culturais, esportivas, filantrópicas, recreativas, representativas de bairro e associações serão objeto de regularização fundiária na forma e de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo, desde que reconhecido o interesse público de sua ocupação, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Federal nº 13.465/17.

§ 7º Para obtenção da regularização fundiária de que trata este artigo, o beneficiário deverá efetivamente residir no imóvel, inclusive na hipótese descrita no § 5º deste artigo, além de cumprir os demais requisitos e critérios estabelecidos neste Decreto e na legislação aplicável.

**Art. 4º** No núcleo urbano informal de que trata este Decreto, o imóvel ocupado até 22 de dezembro de 2016 exclusivamente para finalidade não residencial será vendido diretamente ao seu ocupante, dispensado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 71, da Lei Federal nº 13.465/17.

§ 1º Cada ocupante poderá adquirir 01 (um) único lote, ainda que tenha erigido construções que abrigue comércio ou qualquer outro tipo de atividade em mais de um lote, contíguos ou não.

§ 2º O preço de venda do imóvel a que se refere o caput deste artigo, corresponderá ao valor venal do terreno estabelecido pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão para efeito de lançamento do IPTU.

§ 3º O valor venal do terreno, para os efeitos do § 1º deste artigo, corresponderá ao resultado da multiplicação de sua área pelo valor unitário do metro quadrado de terreno fixado no exercício para o Loteamento CÉLIO BRÁS, excluídas as acessões e benfeitorias existentes, bem como a valorização delas resultantes.

§ 4º A aquisição poderá ser realizada à vista ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas, mediante sinal de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da venda, corrigindo-se monetariamente o valor da parcela após decorrido o período de 12 (doze) meses pelo INPC/FIPE.

§ 5º Será de exclusiva responsabilidade do adquirente o pagamento das taxas, das despesas, dos tributos e dos emolumentos referentes à lavratura e registro do instrumento de venda.

**Art. 5º** O Departamento de Regularização Fundiária será o órgão municipal responsável pelas medidas necessárias à regularização fundiária de que trata este Decreto, podendo adotar todas as ações pertinentes para a sua concreção ainda que não previstas neste ato, desde que observados os princípios e as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465/17.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não

abrangidas por este Decreto, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 05 de setembro de 2019.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 21f1a00f7039b1ca1e7b88e33a076128*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

### **HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-005/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, representado neste Ato pelo Senhor Prefeito, FRANCISCO SILVA FREITAS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a licitação relativa ao **Tomada de Preços nº 001/2019**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE CONTRATO, sendo a empresa abaixo a vencedora do certame:

| Empresa                      | CNPJ               | Valor R\$  |
|------------------------------|--------------------|------------|
| CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP | 10.917.174/0001-77 | 123.675,86 |

Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura do contrato no prazo de Lei. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de setembro de 2019. **Francisco Silva Freitas Prefeito**

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS*  
*Código identificador: 8e6e1508814a44ca60b6e3d9a0c57e17*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL e com base no Parecer Técnico da engenheira, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 001/2019, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde -UBS (UBS - Jaci Pereira da Silva, UBS - Sumaúma, UBS - José Skaf e UBS - Francisco Maciel Rêgo), no Município de Ribamar Fiquene/MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, localizada na Rua Santa Rita, Nº 619, Centro - Governador Edison Lobão - MA, vencedora do lote 01 (um) - UBS - Jaci Pereira da Silva, com proposta apresentada no valor total de R\$ 108.891,27 (cento e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), lote 02 (dois) - UBS - José Skaf, com proposta apresentada no valor total de R\$ 131.644,69 (cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), lote 03 (três) - UBS - Sumaúma, com proposta apresentada no valor total de R\$ 95.267,22 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) e lote 04 (quatro) - UBS - Francisco Maciel Rêgo, com proposta apresentada no valor total de R\$ 123.078,79 (cento e vinte e três mil setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por Lote.O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.Ribamar Fiquene - MA, em 03 de Setembro de 2019.Clébio Cardoso Pinheiro

**Presidente da CPL**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 41d455d17088e7ed59d7dc638597fca2

**DO ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA  
NOTA DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PROVA DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**

| NOME                                 | NOTA   |
|--------------------------------------|--------|
| 1 Veronica Amorim da Silva Guimarães | 10     |
| 2 Maria de Jesus Sousa da Silva      | 8,5    |
| 3 Ivalda Maria Gomes de Moraes       | 8,5    |
| 4 Maria das Dores Francisca Macedo   | 8,5    |
| 5 Veronica dos Santos de Brito       | 8,5    |
| 6 Priscilla Gomes Ferreira           | 8,5    |
| 7 Lorrany Gomes de Sousa             | 8,5    |
| 8 Paula Ribeiro Reis                 | 8,5    |
| 9 James Rodrigues Ribeiro            | 8,0    |
| 10 Raimundinha Barros Carreiro       | 8,0    |
| 11 Israel Rocha Ribeiro              | 7,5    |
| 12 Rayca Gabriela Carreiro Lima      | 7,5    |
| 13 Márcia Andreia Gomes de Brito     | 7,0    |
| 14 Ariane Ribeiro Sandes             | 7,0    |
| 15 Joseane Alves de Costa            | 7,0    |
| 16 Kennya da Silva Lima              | 6,5    |
| 17 Roselida Vieira dos Santos        | 5,0    |
| 18 Luana Pereira Lima de Carvalho    | 4,0    |
| 19 Marcos Barbosa de Brito           | Faltou |

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS  
Código identificador: 7dca0b61b0d476267716dd2a74b2d3ea

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA  
DE PREÇOS - Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 002/2019, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes para conclusão da UBS na localidade Bacuri na Zona Rural do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, localizada na Rua Santa Rita, Nº 619, Centro - Governador Edison Lobão - MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 84.422,41 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global.O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 03 de Setembro de 2019.Clébio Cardoso Pinheiro **Presidente da CPL**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: c286d534b5a46fb6c87452f94f02aee0

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE PASSARAM  
NA PROVA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO  
DOMINGOS DO AZEITÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA  
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE PASSARAM  
NA PROVA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO  
DOMINGOS DO AZEITÃO**

| NOME                                 | NOTA |
|--------------------------------------|------|
| 1 Veronica Amorim da Silva Guimarães | 10   |
| 2 Maria de Jesus Sousa da Silva      | 8,5  |
| 3 Ivalda Maria Gomes de Moraes       | 8,5  |
| 4 Maria das Dores Francisca Macedo   | 8,5  |
| 5 Veronica dos Santos de Brito       | 8,5  |
| 6 Priscilla Gomes Ferreira           | 8,5  |
| 7 Lorrany Gomes de Sousa             | 8,5  |
| 8 Paula Ribeiro Reis                 | 8,5  |
| 9 James Rodrigues Ribeiro            | 8,0  |
| 10 Raimundinha Barros Carreiro       | 8,0  |
| 11 Israel Rocha Ribeiro              | 7,5  |
| 12 Rayca Gabriela Carreiro Lima      | 7,5  |
| 13 Márcia Andreia Gomes de Brito     | 7,0  |
| 14 Ariane Ribeiro Sandes             | 7,0  |
| 15 Joseane Alves de Costa            | 7,0  |

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS  
Código identificador: 750e371352c8164f43a5d34e83795ebb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que por motivos de interesse da Administração Municipal, o Cancelamento da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, que tem como OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. São Domingos do Azeitão - MA, 06 de Setembro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA  
Código identificador: 2a9b551f7e1cc43cbe982650eace8ea2

**NOTA DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PROVA DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA  
ROCQUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 322/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de setembro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para a Locação de veículos sem motorista destinado atender as necessidades de transporte nas diversas Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 06



de setembro de 2019. Hayanne Kliscia Lima da Silva - **Pregoeira Municipal.**

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 8308756a56a51f733eb1d275114e3ad6*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 322/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2018 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 11:30hs (onze horas e trinta minutos) do dia 19 de setembro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços, para a Aquisição de urnas funerárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 06 de setembro de 2019. Hayanne Kliscia Lima da Silva - **Pregoeira Municipal.**

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 9a43986a13072316e1223946ada75a54*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

##### **LEI Nº 544 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

"Autoriza a Prefeitura do Município de Tasso Fragoso a firmar convênio com o Banco do Brasil S/A para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais efetivos mediante desconto em folha".

#### **A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica a Prefeitura do Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, autorizada a firmar convênio com o Banco do Brasil para conceder empréstimos consignados mediante desconto em folha para seus servidores efetivos.

**Art. 2º** A concessão de empréstimos pessoais de seus servidores efetivos, mediante autorização expressa destes, será realizada de acordo com análise de crédito efetuada exclusivamente pelo Banco do Brasil, conforme modelo contratual que estiver vigente, fornecendo-se uma via para o servidor e uma cópia para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal da municipalidade.

**Parágrafo único.** Deverá ser averbado junto à folha de pagamento de cada servidor o valor mensal das prestações de empréstimos concedidos, não podendo ultrapassar a margem

consignável média de 30% (trinta por cento) de sua remuneração de natureza permanente ou fixa, excluindo-se as vantagens pecuniárias de caráter transitório, a seguir relacionadas:

- I - Adicional ou gratificação ou taxa de insalubridade, periculosidade, risco de vida;
- II - Adicional noturno;
- III - Terço de férias;
- IV - Salário família.

**Art. 3º** Para a concessão de empréstimos consignados deverá ser observado o prazo máximo de 96 (noventa e seis meses) das prestações e também o seguinte:

I - Para os servidores efetivos, poderão efetuar empréstimo consignado após um mês do efetivo exercício no cargo, ficando desde já ratificados eventuais empréstimos consignados feitos anteriormente à esta Lei..

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal .

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 42ed7bfd58ec2bc45ceff709256266b*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

##### **EXTRATO DE RESILIÇÃO**

##### **EXTRATO DE RESILIÇÃO**

MUNICÍPIO DE TUTÓIA- MA, representado por Romildo Damasceno Soares - Prefeito Municipal - resolver resiliir na forma da Cláusula Nona, do contrato, a partir de 30/08/2019, o Termo de Contrato, que tem como objeto contratação de Execução de Serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA FORMATAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ACOMPANHAMENTOS DE SUAS EXECUÇÕES DESDE O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E DEFINIÇÃO DAS DEMANDAS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. Firmado com a empresa FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no cadastro nacional de Pessoa jurídica sob o n.º. 10.556.723 /0001-25. Fundamento Legal: artigo 77 e 78 da Lei 8.666/93.

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 0c13037ff9fb8cab5b4e78bca9de6aca*

##### **PORTARIA Nº. 01086/2019**

##### **PORTARIA Nº. 01086/2019**

**Dispõe sobre a vacância de pessoal ocupante de cargo efetivo.**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo de ENFERMEIRA-ESF, Nível Superior em Regime Jurídico Único com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora **JÉSSICA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF Nº. 988.576.573-53**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de Enfermeira, conforme edital de convocação nº 292, de 5 de julho de 2019- Concurso Público nº 1/2018-EBSERH, publicado no Diário Oficial da União-DOU, em 5 de julho de 2019.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o Art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora a parte da data em que a servidora assumir o outro cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: ee7d5398d861ae093f83e73de0f0b96c*

**PORTARIA Nº. 01096/2019**

**PORTARIA Nº. 01096/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **JAMER DA ROCHA RIBEIRO**, portador do **CPF Nº. 740.985.783-87**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal Administração, gestão e planejamento.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: b03af9f2279ae57e83c1564b8dd77474*

**PORTARIA Nº. 1063/2019**

**PORTARIA Nº. 1063/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ADRIANO SILVA DA CRUZ**, portador do **CPF Nº. 071.160.613-71**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 6f1470cd3a921c528cdc8b68e3375263*

**PORTARIA Nº. 1064/2019**

**PORTARIA Nº. 1064/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA**, portador do **CPF Nº. 226.855.963-72**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: a2548c6a99fea75fbb9ac3f19c0bdea8*

**PORTARIA Nº. 1065/2019**

**PORTARIA Nº. 1065/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **RAIMUNDO NONATO PEREIRA SALES**, portador do **CPF Nº. 017.114.753-78**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: e6de1d18705b2fc8af094a1f8441715d*

**PORTARIA Nº. 1066/2019**

**PORTARIA Nº. 1066/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **LEONARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO** portador do **CPF nº. 068.837.343-76**, do exercício do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 5dfd58f1c9af4738634d865848b1b430*

**PORTARIA Nº. 1067/2019**

**PORTARIA Nº. 1067/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **OSVALDO DA SILVA RAMOS**, portador do **CPF Nº. 460.202.293-04**, do exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 13552cb773b9297c8d1b7923e1d83bf0*

**PORTARIA Nº. 1068/2019**

**PORTARIA Nº. 1068/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **FRANCISCO ALBERTO PORTELA DUARTE JUNIOR**, portador do **CPF Nº. 022.986.823-13**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Jurídica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 4b78edf96568755534b2fb49bd780d75*

**PORTARIA Nº. 1069/2019**

**PORTARIA Nº. 1069/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **EDIVAR DA SILVA PINTO**, portador do **CPF nº. 856.593.983-81**, do exercício do cargo em comissão de Assistente Administrativo - Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8b84571b175c0c14660b5e0a3cf973ba*

**PORTARIA Nº. 1070/2019**

**PORTARIA Nº. 1070/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **JOSE DA SILVA ARAUJO**, portador do **CPF nº. 368.287.182-91**, do exercício do cargo em comissão de Assistente Administrativo - Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: d77e1950076e1c9c28e059f6a02224cc*

**PORTARIA Nº. 1071/2019**

**PORTARIA Nº. 1071/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **MANOEL DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, portador do **CPF nº. 310.028.568-92**, do exercício do cargo em comissão de Assistente Administrativo - Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 3075f9989b400c551d66e2741e845417*

**PORTARIA Nº. 1072/2019**

**PORTARIA Nº. 1072/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **WEGILA TEIXEIRA LIMA**, portadora do **CPF Nº. 063.007.023-75**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de agosto de 2019

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 3018f22beb8c04a1b58066ca4d3ee52b*

**PORTARIA Nº. 01082/2019**

**PORTARIA Nº. 01082/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **NILTON OLIVEIRA REBELO**, portador do **CPF nº. 996.592.556-91**, para o exercício do cargo em comissão de Presidente da Central de Licitação do Município, lotado na Central de Licitações e Compras do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de setembro de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 5d8bf564600c3f3e1b9d79157b042623*

**PORTARIA Nº. 01091/2019**

**PORTARIA Nº. 01091/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LEONARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, portador do **CPF nº. 068.837.343-76**, para o exercício do cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 929a73d9bb6fe033a6ccf7d47887cb81*

**PORTARIA Nº. 01093/2019**

**PORTARIA Nº. 01093/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MANOEL DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, portador do **CPF nº. 310.028.568-92**, para o exercício do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 76cfd777beddc16de65020fb83d88a8c*

**PORTARIA Nº. 01094/2019**

**PORTARIA Nº. 01094/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **WEGILA TEIXEIRA LIMA**, portadora do **CPF nº. 063.007.023-75**, para o exercício do cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento..

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 90edf572f20d720061b91b52a04bc997*

**PORTARIA Nº. 01095/2019**



**PORTARIA Nº. 01095/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA**, portador do **CPF nº. 226.855.963-72**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
Código identificador: 995bc326f2f6aee836b9e7e8f274b202

**PORTARIA Nº. 01078/2019**

**PORTARIA Nº. 01078/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ARISTONY NEVES RUFINO**, portador do **CPF nº 038.195.243-63**, MOTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Para Transferência de Paciente Bernarda Nascimento da Conceição para o Hospital de Traumatologia e Ortopedia para uma Cirurgia Ortopédica.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
Código identificador: deeee3b0f1a53edde0f162fb5e68d4d5

**PORTARIA Nº. 01079/2019**

**PORTARIA Nº. 01079/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR**, portador do **CPF nº 091.415.128-20**, MOTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Para Transferência de Paciente Marcos Antônio Santos de Menezes, vítima de acidente Automobilístico com Fratura de Clavícula do lado esquerdo necessitando de avaliação e conduta com Ortopedista.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
Código identificador: c4bc6fdcd637b15ad9e101704923df66

**PORTARIA Nº. 01080/2019**

**PORTARIA Nº. 01080/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ISMAEL COSTA VERAS**, portador do **CPF nº 481.720.493-15**, ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, ½ (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Parnaíba/PI. Para Conduzir Alunos destaques dos Jogos Intercalasses para evento de Seleções de Atletas Juniores em Parnaíba-PI.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: e8de60667f8b4cf5f7b53ec44537b5da

**PORTARIA Nº. 01081/2019**

**PORTARIA Nº. 01081/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, MOTORISTA,02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Para Levar o paciente Menor Ravi Emanuel Rocha da Silva (Diagnostico Clínico de Epidermólise Bolhosa) para retorno de consulta e Exames.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: c87b7d43949471ddcb10c6c99ede7b42

**PORTARIA Nº. 01083/2019**

**PORTARIA Nº. 01083/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 306.087.403-49**, MOTORISTA,01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI. Para Teresina a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente Maria Raimunda Vieira idosa de 76 anos. Para retorno Adenocarcinoma Pancreatina, pois é para troca de Dreno e realização de Parêntese.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 39ee52d6be648dc67474732fef028b8a

**PORTARIA Nº. 01088/2019**

**PORTARIA Nº. 01088/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RÔMULO MELO DE ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF nº 406.767.063-04**, MOTORISTA,01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Para Transferência da paciente Maria Rodrigues da Costa, 78 anos Diabéticas com retorno de Amputação ao Nível da Coxa evoluiu com Edema em Necrose na fo apresentando ainda Ascite e Edema MMSS E MMII.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 8bb273baf5d264ce59d2d22266cb26bb

**PORTARIA Nº. 01089/2019**

**PORTARIA Nº. 01089/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RENARA OLIVEIRA SANTIAGO**, portadora do **CPF nº 008.742.693-50**, SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Para Formação de Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa

Criança Feliz, em São Luís/ma.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 36ef46e234273cf50e66542dd73ee1ee*

**PORTARIA Nº. 01090/2019**

**PORTARIA Nº. 01090/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RÔMULO MELO DE ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF nº 406.767.063-04**, MOTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Para Transferência da paciente Maria da Graça Rodrigues de Lino 84 anos, Palidez Cutânea Fraqueza e Mal-Estar Geral, ao Hemograma. HB:6,0 G/DL.Solicito Hemotransfusão de Concentrado de Hemácias.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 7c3c339755f9457d0f451faa583c68*

**PORTARIA Nº. 01092/2019**

**PORTARIA Nº. 01092/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **OSVALDO DA SILVA RAMOS**, portador do **CPF nº. 460.202.293-04**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL II**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**Romildo Damasceno Soares**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 9f85baced5e1b9e91921606b9c3d9bb9a*

**PORTARIA Nº. 01097/2019**

**PORTARIA Nº. 01097/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **IVAN SANTOS DAMASCENO**, portador do **CPF nº 005.950.403-06**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Pilar, no Estado da Paraíba, acompanhando a Seleção Tutoiense de Beach Soccer Feminina, no qual a mesma disputará a TAÇA DO NORDESTE DE SELEÇÕES, entre os dias 06 a 08 de setembro do ano em curso.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 8b33ce7cdabd493e0bc66dbc84e05ac3*

**PORTARIA Nº. 01098/2019**

**PORTARIA Nº. 01098/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **PEDRO SOUSA SILVA**, portador do **CPF nº 025.919.753-02**, AUXILIAR TÉCNICO SELEÇÃO DE BEACH SOCCER, 01(uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Pilar, no Estado da Paraíba, com a Seleção Tutoiense de Beach Soccer Feminina, no qual a mesma disputará a TAÇA DO NORDESTE DE SELEÇÕES, entre os dias 06 a 08 de setembro do ano em curso.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 9c9c079b44564345cffdb8c81e59ab1f*

**PORTARIA Nº. 01099/2019**

**PORTARIA Nº. 01099/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **GIOVANE SOUSA SILVA**, portador do **CPF nº 796.655.783-91**, TÉCNICO SELEÇÃO TUTOIENSE DE BEACH SOCCER, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até

a cidade de Pilar, no Estado da Paraíba, com a Seleção Tutoiense de Beach Soccer Feminina, no qual a mesma disputará a TAÇA DO NORDESTE DE SELEÇÕES, entre os dias 06 a 08 de setembro do ano em curso.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 031eb5d67bf97a6c4db13e874b2550fc*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**PORTARIA Nº 032/2019 EXONERAÇÃO**

PORTARIA nº 032/2019 – GP PMDB

Duque Bacelar/MA, 30 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

**RESOLVE**

I – Exonerar, a pedido, a Sra. ANTONIA ERINALDA GOMES DE MORAES ALVES, do Cargo Efetivo de Professora Nível (II) A, do quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Jorge Luiz Brito de Oliveira

Prefeito Municipal

*Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO*

*Código identificador: 98155347ea63aa5ca3609a30a3f6f416*





**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)